



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488

Telefax (044) 523 - 23.30

CEP 87302-220

Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 159

Protocolo n.º 967, 2003

Campo Mourão, 10/06/03 Horas: 17:44


PROTOCOLISTA

CONTRARIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÉNCIA AO AUTOR

17/06/03


PRESIDENTE

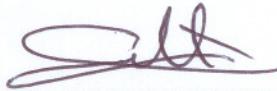
Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando providências com vistas à realização de serviços de manutenção de pintura e adequação dos redutores de velocidade (lombadas) ou a retirada de acordo com as normas do CONTRAN, na Avenida Manoel Nogueira, no Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA

Estes redutores encontram-se com a pintura totalmente apagada e fora dos padrões e das normas do CONTRAN e à noite, ficam praticamente invisíveis, com a pouca iluminação daquela avenida.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 9 de Junho de 2003.


WALTER ZAMORO


EDSON BATTILANI


ANDRÉ LUIS PORTES

/LQ,

594/2003 – 22/04 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes – PINTAR OS REDUTORES DE VELOCIDADE, POR TODA A EXTENSÃO, DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA.